



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 16/2018/326

OBJETO: Cotação de preços para prestação de serviços de mão de obra para manutenção de luminárias, conforme Especificações Técnicas e Planilha de Preços e Quantidades – Anexos “1” e “2”.

ENCERRAMENTO: 25/06/2018 às 17:00 hs

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
 - ✓ **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 30 DDL
 - ✓ **VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias.
 - ✓ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses
 - ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
 - ✓ A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), por e-mail no endereço proposta_cetesb@sp.gov.br ou por fax nº 11 - 3133-3244, até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo “assunto” o número desta cotação.
 - ✓ A CETESB descontará e recolherá dos pagamentos que efetuar os tributos a que estiver obrigada pela legislação vigente
- 2. CLASSIFICAÇÃO:** A classificação será feita por **VALOR GLOBAL**.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

Eduardo Rodrigues
Fone: 011 - 3133.4185
Fax: 011 - 3133-3244



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 16/2018/326

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA 20 – AAEM – 2017

Apresentação da Proposta

Contratação de mão de obra para serviços de manutenção de luminárias.

Local: CETESB Sede – Av. Professor Frederico Hermann Jr, 345 – Pinheiros – São Paulo/SP.

Memorial Descritivo

Serão descritos abaixo alguns serviços de manutenção que poderão ser executados.

1. Manutenção de luminárias com lâmpadas tubulares

1.1. Remoção de luminária, com uma ou duas lâmpadas tubulares de 16, 28 ou 32 Watts instalada em forro ou de sobrepor e transporte para o setor de manutenção onde serão efetuados os serviços;

1.1.1. Com utilização de escada em alturas de até 3m;

1.1.2. Com utilização de escada ou andaime em alturas superiores a 3m;

1.2. Desmontagem total da luminária com a remoção de todos os componentes independente do funcionamento;

1.3. Limpeza completa da luminária, lâmpadas, soquetes e demais componentes, em bom estado, que serão reutilizados;

1.4. Remontagem da luminária, “pode conter ou não conversão do sistema de iluminação fluorescente para LED”, substituição de todos os componentes defeituosos, lâmpadas, reatores, soquetes, cabos elétricos para ligações dos componentes, conectores, braçadeiras e etc., por elementos novos fornecidos pela CETESB e testes de funcionamento na bancada;

1.5. Reinstalação em seu respectivo local de origem e testes para comprovar seu perfeito funcionamento;

1.5.1. Com utilização de escada em alturas de até 3m;

1.5.2. Com utilização de escada ou andaime em alturas superiores a 3m.

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 16/2018/326

2. Manutenção de luminárias com lâmpadas de Bulbo

2.1. Remoção de Spot, mini-spot, plafon, arandela ou qualquer luminária que utilize lâmpadas de bulbo com soquete tipo receptáculo E27, instalada em forro ou de sobrepor, e transporte para o setor de manutenção onde serão efetuados os serviços;

2.1.1. Com utilização de escada em alturas de até 3m;

2.1.2. Com utilização de escada ou andaime em alturas superiores a 3m;

2.2. Desmontagem total da luminária com a remoção de todos os componentes independente do funcionamento;

2.3. Limpeza completa de Spot, mini-spot, arandela ou e demais componentes, em bom estado, que serão reutilizados;

2.4. Remontagem da luminária, pode conter ou não conversão do sistema de iluminação fluorescente ou incandescente para LED, e testes de funcionamento na bancada

2.5. Reinstalação em seu respectivo local de origem e testes para comprovar seu perfeito funcionamento;

2.5.1. Com utilização de escada em alturas de até 3m;

2.5.2. Com utilização de escada ou andaime em alturas superiores a 3m.

Em cada um dos itens acima está incluso o fornecimento pela empresa CONTRATADA da mão de obra e de todos os equipamentos e ferramentas necessárias à execução do serviço, bem como de escada ou andaime.

Cada item será pago por unidade de serviço efetivamente executado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para cada serviço será elaborada uma planilha com os itens e quantidades estimados, e a medição será composta pelos itens e quantidades efetivamente executados.

Antes da emissão da OIS (Ordem de Início de Serviço), a empresa CONTRATADA deverá efetuar vistoria, juntamente com a fiscalização da CETESB, ao local onde serão executados os serviços. Após a vistoria, será determinado pela fiscalização da CETESB o prazo de execução para cada serviço que poderá ser diferente em função do serviço e do local onde será realizado.

Após a comunicação do prazo de execução, será elaborado a OIS pela fiscalização da CETESB.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 16/2018/326

A metodologia de execução deverá considerar que os trabalhos desenvolvidos pela CONTRATADA não podem sofrer descontinuidade. Portanto, os serviços devem ser programados e executados em etapas.

Os materiais empregados na execução dos serviços deverão ser de boa qualidade e obedecer às presentes especificações. Em caso de dúvida, prevalecerão as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Os materiais estarão sujeitos, em qualquer momento, à aprovação da fiscalização, mesmo após a sua aplicação. Havendo constatação de erro, falha do material ou qualquer outra inadequação no local com o serviço já executado, ficará a CONTRATADA obrigada proceder ao reparo ou substituição integral do objeto examinado, arcando inclusive com todas as despesas extras resultantes do processo.

Será exigida a presença de responsável para acompanhamento dos serviços. Este profissional deverá estar diariamente no local de execução.

A contratada deverá trabalhar de acordo com as normas de segurança, fornecendo equipamentos de segurança individual (EPI) para todos os seus funcionários e atender as Normas Regulamentadoras NR-10 NR-35 e NR-18 do Ministério do Trabalho, assim como quaisquer outras normas e legislação cabíveis.

Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de funcionários dentro dos limites da CETESB trajando bermuda, bonés e similares ou chinelos.

O recebimento de qualquer material da contratada deverá ser feito por funcionário da mesma. No caso de serviços fora do horário comercial, a empresa é obrigada a avisar a Fiscalização com antecedência, para que as devidas providências sejam tomadas junto ao setor de Segurança da CETESB.



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS E CADASTRO DE FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 16/2018/326

ANEXO 2

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO (R\$)		
			TOTAL	UNITÁRIO(R\$)	TOTAL(R\$)
1	Manutenção de luminárias com lâmpadas tubulares				
1.1	Remoção e transporte para o AAEM				
1.1.1	Com escada em alturas de até 3m	unid.	2.100		
1.1.2	Com escada ou andaime em alturas superiores a 3m	unid.	400		
1.2	Desmontagem total de luminária	unid.	2.500		
1.3	Limpeza completa de luminária	unid.	2.500		
1.4	Remontagem de luminária	unid.	2.500		
1.5	Reinstalação				
1.6	Com escada em alturas de até 3m	unid.	2.100		
1.7	Com escada ou andaime em alturas superiores a 3m	unid.	400		
			Subtotal Item 1		
2	Manutenção de luminárias com lâmpadas de Bulbo				
2.1	Remoção e transporte para o AAEM				
2.1.1	Com escada em alturas de até 3m	unid.	170		
2.1.2	Com escada ou andaime em alturas superiores a 3m	unid.	70		
2.2	Desmontagem total de luminária	unid.	240		
2.3	Limpeza completa de luminária	unid.	240		
2.4	Remontagem de luminária	unid.	240		
2.5	Reinstalação				
2.6	Com escada em alturas de até 3m	unid.	170		
2.7	Com escada ou andaime em alturas superiores a 3m	unid.	70		
			Subtotal Item 2		
			Total Geral:		

IMPORTANTE: DEVERÃO CONSTAR NA PLANILHA DE PROPOSTA OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS.

Data ____ / ____ / ____

Assinatura com carimbo da empresa